



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 007/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a criação de cargos comissionados junto à FUNDALEGISCAM e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Campo Maior/PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo, especificamente à FUNDALEGISCAM, os cargos e funções públicas constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

Palácio das Carnaúbas, Sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior- Piauí, aos 22 de Maio de 2019. 196º Ano da Batalha do Jenipapo.


JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



A N E X O Ú N I C O

CARGOS	QUANTIDADE	SALÁRIO
DIRETOR GERAL	01	R\$ 3.000,00
DIRETOR EXECUTIVO	01	R\$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	02	R\$ 1.500,00